MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0120/2014, de 10 de fevereiro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando 02/CPAD, de 28 de janeiro de 2014, da presidência da comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.663/2013, de 06 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 23091.004749/2013-82, que solicita a abertura de procedimento para apurar possível infringência de legislação e normas por parte de servidor técnico-administrativo da UFERSA, bem como do Processo 23091.005227/2013-06, de abertura do PAD;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.663/2013, de 06 de dezembro de 2013;

UFERSA, CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso VII, do Estatuto da

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.663/2013, de 06 de dezembro de 2013, composta pelos servidores Paulo Cesar Moura da Silva, Antonia Katia Pinheiro de Medeiros e Claudino Carneiro Sales, para que sob a presidência do primeiro, possam ultimar procedimentos relativos à Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado com objetivo de apurar representação em desfavor de servidor técnico-administrativo, conforme relatos contidos no Processo n.º 23091.004749/2013-82.

Art. 2º A Comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2014.

Publique-se, afixando-se no

Mural dos Atos Oficiais

Diógenes Véxas

José de Arimatea de Matos

Reitor

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoro/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br